

### Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

| Reconhecimento de Utilidade Pública | Federal Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94 | Municipal Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87 Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Familia e Bem Estra Social sob n.º 4505/89 Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:LAR E ESCOLA JOSE OLINTHO FORTES JUNQUEIRA

CNPJ:52.397.239/0001-40

ENDERECO E CEP: Rua Amapá nº 153 CEP 14.600-000 RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: Anderson Roberto Guedes

CPF: 128.882.788-41

OBJETO DA PARCERIA: Oferecer aos idosos condições de participação e confraternização com familiares e comunidade, de forma a contribuir na melhoria do padrão de vida e maior bem estar dentro da instituição.

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

Documento	Data	Vigência	Valor R\$
Termo de	31/05/2022	31/05/2022 A	50.000,00
Colaboração/Fomento	1	31/12/2022	
N°057/2022			
Aditamento			

Demonstrativ	o dos Recursos	Disponíveis	no Exercício	
Data	Valores	Data do	Número do	Valores
Prevista p	Previstos	Repasse	Documento de	Repassados (R\$)
Repasse(2)	(R\$)		Crédito	
05/07/2022	50.000,00	05/07/2022	550.873.000.033.006	50.000,00



### Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

0,00

0,00

Reconhecimento de Utilidade Pública 

Reconhecimento de Utilidade Pública 

Estadual Dec. Lei n.º 8.880 de 08/09/94 
Municipai Dec. Lei n.º 456/87 de 14/05/87 

Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Família e Bern Estar Social sob n.º 4505/89 
Sede: Abrigo dos Veihos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2248 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000



Gêneros alimentícios Outros materiais de consumo Serviços médicos (\*) Outros serviços de terceiros Locação de imóveis Locações diversas Utilidades públicas (7) Combustível Bens e 0,00 0,00 50.000,00 0,00 materiais 50.000,00 permanentes Obras Despesas financeiras e bancárias Outras despesas

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

50.000,00

0,00

(5) Salários, encargos e benefícios.

50.000,00

- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos



TOTAL





### Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira

Fundação: 24/06/84

Administração: LIONS CLUBE

CNPJ 52.397.239/0001-40

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal Dec, Lei de 24/03/97 D.o.U. de 25/03/97 Estadual Dec, Lei n.º 8.880 de 08/09/94 Municipal Dec, Lei n.º 456/87 de 14/05/87



Entidade de Fins Filantrópicos: Registrada na Secretaria da Criança, Familia e Bem Estar Social sob n.º 4505/89 Sede: Abrigo dos Velhos - Rua Amapá, 153 - Fone: (16) 3818-2246 - São Joaquim da Barra - SP CEP 14600-000

### ANEXO RP-13 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR CADASTRO DO RESPONSÁVEL - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar e Escola Jose Olintho Fortes Junqueira TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N°(DE ORIGEM): 033/2022 OBJETO: Oferecer aos idosos condições de participação e confraternização com familiares e comunidade, de forma a contribuir na melhoria do padrão de vida e maior bem estar dentro da instituição.

Nome	Anderson Roberto Guedes	
Cargo	Presidente	
CPF	128.682.788-41	
Endereço(*)	R: Minas Gerais, 791	
Telefone	(16) 3811-1331	
e-mail	andersonguedes@bol.com	

<sup>(\*)</sup> Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Bianca Soares Bertuci		
Cargo	Assistente Social		
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua: Amapá n° 153		
Telefone/Fax	(16) 3818-2246		
e-mail	lareescola1@hotmail.com		

São Joaquim da Barra, 31 de janeiro de 2023.

RESPONSÁVEL.

Anderson Roberto Guedes

Presidente







Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

# PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR DO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL/SEDS.

I – Localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:

Nome da Entidade: Lar e Escola Jose Olintho Fortes Junqueira

Endereço: Rua: Amapá, 153 – Lapa

Telefone: (16) 3818-2246

Email: lareescola1@hotmail.com

Atividade: Serviço de Acolhimento para idosos na modalidade abrigo de longa permanência

- serviço de alta complexidade. **Metas Estabelecidas:** 30 idosos

Meta Atendida: média 28 idosos atendidos.

Processo de Dispensa de Chamamento Público: 865/2022

Processo de Monitoramento: 1951/2022

Termo de Colaboração: 057/2022 Valor Repassado: R\$50.000,00 Conta: 32.799-9- agência: 0873-7

A parceria foi firmada em 31/05/2022 em que recebeu uma Emenda Parlamentar do Governo Estadual direcionada ao OSC com o Código da Emenda: 202.203.034.904, segundo Resolução SEDS-13 de 09/03/2022, onde a entidade em seu Plano de Aplicação Financeira mencionou gastos com investimentos para instalação de energia fotovoltaica, o que a entidade prestou contas com nota e relatório financeiro e de atividades

O Termo de Colaboração nº 057/2022 foi assinado em 31/05/2022, e o Recurso do Estado referente ao Fundo a Fundo foi disponibilizado em 12/05/2022, mediante Processo de Dispensa de Chamamento. Os gastos mencionados no Plano de Aplicação Financeira foram com material permanente.

As atividades desenvolvidas na entidade foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

O recurso foi liquidado em junho de 2022 e as atividades desenvolvidas foram comemoração de datas festivas em cada mês com os idosos, funcionários, diretores e familiares aa fim de restabelecer vínculos familiares e sociais, além possibilitar a convivência



Rua Voluntário Geraldo, 1773 - Centro Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

comunitária; Dia da Beleza com voluntários que todas as sextas feiras vão até a entidade e os idosos escolhem como querem cortar cabelos, fazer as unhas, etc...; reuniões com famílias realizada trimestralmente na própria entidade com intuito de esclarecer dúvidas e passar as regras da entidade; reuniões com a equipe técnica que acontece mensalmente com espaços de estudos de caso.

De acordo com os relatórios da equipe técnica e da equipe de monitoramento realizada a visita in loco em 30 de novembro de 2022, a entidade desempenhou o serviço conforme constava o Plano de Trabalho com eficiência e eficácia, mostrando um serviço de relevância dentro do município. A instalação da energia fotovoltaica foi concluída com sucesso e todo o recurso foi aplicado no objeto, sendo o custo total R\$119.738,67 e que a entidade arcou com o restante das despesas.

Com o recurso da Emenda Estadual a Osc instalou energia fotovoltaica na entidade, o que irá ser de relevância na economia de energia.

A Osc cumpriu sua finalidade a que se propôs em seus Plano de Trabalho.

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número e data e valor dos respectivos documentos de credito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros apurados:

05/07/2022 - R\$50.000,00

Nº de Documento de credito: 550.873.000.033.006

Rendimento de aplicação financeira: R\$0,00

Repasse realizado pela parceria: R\$50.000,00.

Não Houve rendimentos, pois o que foi repassado já foi liquidado.

III – Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

A prestação de contas ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Social foi entregue em 31/01/2023, a liquidação foi em junho de 2022 e a prestação final foi entregue antes do termino de vigência do Termo.



Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

A prestação foi comprovada com nota fiscal e não foi desviado sua finalidade, pois os gastos foram comprovados com a documentação que foi analisada e conferida por técnicos e gestor da parceria.

IV – Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive glosas.

No âmbito Estadual foi aplicado o valor de R\$50.000,00. Todo o recurso repassado pelo Estado Fundo a Fundo foi aplicado na parceria.

Não houve glosas, pois, todo o recurso foi aplicado e liquidados no objeto proposto.

 V – A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.

O recurso foi liquidado dentro do período de vigência da parceria, em junho de 2022 com nota de 2022 o saldo total, portanto não houve glosas e não precisou te autorização para utilização em ano seguinte.

VI – Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razoes de não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.

Segundo relatórios de atividades enviados mensalmente as atividades desenvolvidas no período do Termo de Vigência foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. As atividades desenvolvidas foram comemoração de datas festivas em cada mês com os idosos, funcionários, diretores e familiares aa fim de restabelecer vínculos familiares e sociais, além possibilitar a convivência comunitária; Dia da Beleza com voluntários que todas as sextas feiras vão até a entidade e os idosos escolhem como querem cortar cabelos, fazer as unhas, etc...; reuniões com famílias realizada trimestralmente na própria entidade com



Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

intuito de esclarecer dúvidas e passar as regras da entidade; reuniões com a equipe técnica que acontece mensalmente com espaços de estudos de caso.

Como análise quantitativa a Osc não atende à demanda inteira do município, possui lista de espera e em contato com o CREAS procura atender os casos de negligencia e vulnerabilidades. Como análise qualitativa a Osc presta o serviço de abrigo para idosos e o serviço é de grande relevância dentro do município e segundo pesquisas de satisfação dentro e fora da entidade é de relevância nos atendimentos e nos serviços prestados. A instalação da Placa Fotovoltaica foi de grande relevância para a entidade na economia de energia elétrica.

O impacto causado foi o acolhimento dos idosos em suas necessidades e uma melhoria na qualidade de vida dos mesmos, atendidos com os equipamentos adquiridos pode-se proporcionar qualidade nos atendimentos dos funcionários nos atendimentos aos idosos, incluindo atividades lúdicas e encaminhamentos a diversos equipamentos e serviços municipais, sempre preservando a sua individualidade e proteção seguindo o Estatuto da Pessoa Idosa.

VII – O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração nº 057/2022, atendendo a legislação/regulamentação pertinentes ao objeto da parceria.

De acordo com relatórios analisados a entidade cumpriu seu papel em estrutura em seus atendimentos de acordo com os seguintes princípios:

\*Excepcionalidade, o trabalho da entidade conta com uma equipe técnica de acordo com a NOB/SUAS, sendo atendimentos a de qualidade e eficiência no trabalho prestado.

VIII – A disposição, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

A entidade apresentou nota fiscal de todo o gasto no período do Termo de Vigência e

documentos comprobatório do gasto efetuado. O repasse foi em parcela única em que a

entidade Lar Escola Jose Olintho Fortes Junqueira apresentou documentos comprobatórios

do gasto, os quais foram contabilizados pelo técnico dentro do Departamento de Assistência

Social e aprovada pela gestora da parceria. A prestação de contas da OSC encontra-se

regular, os procedimentos de análise da mesma seguem a orientação emitida pelo Tribunal

de Contas do estado de São Paulo, na conformidade dos manuais, das resoluções e dos

pareceres que tratam do assunto e dão suporte aos municípios.

IX – A conformidade dos gastos as normas gerais sobre a licitação e contratos

administrativos definidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.

Foram informados que os gastos deverão ser de acordo com a Lei Federal 8.666 e

foram seguidos todos os tramites legais para que o Processo ocorra dentro do período de

vigência, respeitando as normas impostas pela Lei.

X – Que os originais dos documentos de gastos contem a identificação da entidade

beneficiaria, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade

repassador a que se referem.

Em análise da prestação de contas apresentadas verificou-se que nas notas fiscais

estão corretamente apresentadas com os valores do extrato, e podem ser conferidas dentro

do Processo Administrativo nº 1951/2022.

XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões

atualizadas dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos

envolver gastos com pessoal.

Os recolhimentos dos encargos trabalhistas não foram necessários apresentar, uma

vez que as despesas foram com material permanente, houve uma cotação de preço.



Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,

publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

Informamos que a parceria cumpriu o atendimento aos princípios da legalidade,

impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução do Termo de Colaboração

057/2022, durante o período de 07 meses, com base, entre outras nas seguintes

constatações:

O Termo de Colaboração pauta-se pela Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 881/17

e seus regulamentos, sendo que a sua celebração foi devidamente analisada e aprovada

pelas comissões e equipe técnica;

A celebração do Termo da parceria seguiu todos os tramites da Lei 13.019, publicada

no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de São Joaquim da

Barra.

• O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade

cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a OSC tem

participado desse esforço com ações no plano de trabalho.

• O resultado obtido constatou-se que é mais eficiente, ágil e econômico a parceria

com o 3º setor que a Prefeitura ter que implantar o serviço, visto que no município

esse serviço é de relevância no atendimento prestado.

A OSC dá publicidade em todos seus canais de comunicação, em sites de toda sua

prestação de contas e atividades dentro da entidade;

É notório a eficiência do serviço prestado pela entidade, com grande visibilidade na

mídia municipal e na população em geral.

XIII - A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão ou

entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos

respectivos responsáveis.

Atestamos a existência e o funcionamento regular dos responsáveis pelo Controle

Interno que trata da Portaria 1391/21 Municipal de 07/01/21:

1. Marcelo Tazinaffo Neto: RG: 19.358.206



Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro Telefone: (16) 3818-2755

assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

2. Neire Braga Calil Batista: RG: 23215.390-5

3. Antonio Roberto Ferigato Silva: RG: 23.101.268

XIV – Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade

concessor quando houver.

A visita in loco no ano de 2022 foram realizadas em novembro de 2022 pela equipe de monitoramento foi constatado que a entidade já havia colocado as placas fotovoltaica e que já se encontrava em funcionamento, também possui equipamentos e equipe técnica de

acordo com a Tipificação Nacional para o atendimento prestado e de acordo com o Plano de

Trabalho apresentado com qualidade.

Conclusão: O Lar Escola Jose Olintho Fortes Junqueira, legalmente constituída, de acordo com o Termo de Colaboração nº 057/2022 teve como repasse no ano de 2022, o valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondente a parcela única em julho do exercício de 2022, de acordo com a RP 10 encartado nos autos, totalizando R\$50.000,00 de despesas. Concluindo assim o cumprimento da parceria firmada entre a OSC e a Prefeitura de São Joaquim da Barra na conformidade do Termo 057/2022 com vigência de 31/05/2022 a

31/12/2022.

De acordo com a finalidade que se destina o Termo de Colaboração, cujos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo de nº 1951/2022, e conclui-se pela Aprovação da presente prestação de contas, referente a parcela única orrespondente ao exercício de 2022.

Como apontamento pela Gestora da parceria a entidade cumpriu seu papel no atendimento a pessoa idosa com responsabilidade e dentro das normas técnicas, no que se diz respeito a utilização do recurso repassado a mesma apresentou gastos corretamente, da conta 32.799-9.

São Joaquim da Barra, 23 de março de 2023.

Maria Angélica Venâncio Bastianini

Gestora das Parcerias com as Oscs na área da Assistência Social

## HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 1951/2022

Dispensa de Chamamento Público Proc. Adm. nº 865/2022

Termo de Colaboração nº 0057/2022

Face o constante dos autos referente ao Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, <u>Lar e Escola Jose Olintho Fortes Junqueira</u>, referente ao repasse <u>estadual</u>, objeto da prestação de serviços de <u>serviço de acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência – serviço de rpoteção social especial de alta complexidade, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei nº 13019/2014 e 13.204/2015.</u>

É <u>imprescindível</u> que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei 13.019/2014.

Em atenção, acato parecer exposto pelo gestor do Setor de <u>Assistência Social</u>, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e <u>APROVO</u>, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5ºda Lei 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto 881/2017.

São Joaquim da Barra, 19 de abril de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt Prefeito de São Joaquim da Barra